



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 469/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 30 de maio de 2019

Dispensa servidores do exercício de funções comissionadas após a 4º etapa do rezoneamento.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e,

Considerando a realização da 4ª Etapa do rezoneamento, segundo deliberações da Corte deste Órgão consubstanciadas na Resolução TRE-PI nº 352/2017 e no Acórdão TRE-PI nº 060004989-C;

Considerando o teor do doc. SEI n.º 0775364 contido no Processo SEI nº 0003510-09.2019.6.18.8000;

Considerando o teor do doc. SEI n.º 0773258 contido no Processo SEI nº 0007907-50.2019.6.18.8085; e

Considerando o teor do doc. SEI n.º 0756274 contido no Processo SEI nº 0005980-13.2019.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6):

I – Da 77ª Zona Eleitoral, em Arraial/PI, o servidor requisitado Benedito Wilson Pereira de Sousa, matrícula nº 706038;

II – Da 85ª Zona Eleitoral, em Joaquim Pires/PI, o servidor removido do TRE/MA, Marcondes Ramos do Vale, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000774.

Art. 2º Ficam dispensados do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1):

I - Do Posto de Atendimento Definitivo da 77ª Zona Eleitoral, em Nazaré do Piauí/PI, o servidor removido do TRE/MA, Cícero Giscard de Alencar Feitosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 999841;

II - Da 85ª Zona Eleitoral, em Joaquim Pires/PI, o servidor requisitado, José Mário Lustosa de Oliveira, matrícula nº 703539.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir dia 03 de junho de 2019.

Publicado no DOU nº 105
de 03/06/19.
Seção 2. Pág. 98.

Des. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 31/05/2019, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0779947 e o código CRC AD3E83F4.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 484/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 04 de junho de 2019

Exonera ocupante do cargo em comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e a nomeia para o exercício do Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação contida no despacho da Presidência deste Regional, de 4 de junho de 2019 (documento 0781759), constante do Processo SEI nº 0009189-87.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANA CHAVES DE CARVALHO, servidora sem vínculo, matrícula 1000740, do cargo em comissão de Coordenadora (CJ-2), da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 2º Nomear a servidora citada no art. 1º deste ato para o exercício do cargo em comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Pessoal, unidade onde exercerá as atribuições deste cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU nº 107
de 05/06/19
Seção 2. Pág. 69

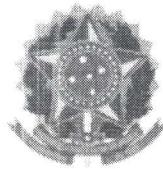
Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 04/06/2019, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0781855 e o código CRC 50D13012.



Publicado no DOU nº 121,
de 26/06/19.
Seção 2, Pág. 49.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 521/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 19 de junho de 2019

Dispensa servidor do exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Voto Informatizado e o lota na Seção de Programação e Execução Financeira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho (0789154) incluso no Processo SEI nº 0009064-22.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar BERNARDO BORGES SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 437, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Voto Informatizado da Coordenadoria de Eleições da Secretaria de Tecnologia de Informação.

Art. 2º Lotar o servidor Seção de Programação e Execução Financeira da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 24/06/2019, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0789386 e o código CRC 5802BEBC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 536/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 27 de junho de 2019

Dispensa servidor do exercício da Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6), da Seção de Registros Funcionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a determinação contida no doc. SEI nº 0789807 incluso no Processo SEI nº 0010111-31.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JAIRO EVERALDO PORTELA DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 261, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada (FC-6) de Chefe da Seção de Registros Funcionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 24 de junho de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.

Publicado no DOU nº 124
de 01/07/19
Seção 2. Pág. 139.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 27/06/2019, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0792080 e o código CRC 4C610B45.